



PREFEITURA CAJAMAR
FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Elementos Característicos: Abertura do envelope nº 02 de Proposta Técnica sem julgamento; suspensão para elaboração da Ata e posterior encaminhamento para julgamento e divulgação por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com abertura de prazo recursal referente ao JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, e convocação para a etapa referente a abertura dos envelopes de nº 3 (Proposta Comercial).

Data: 18 de julho de 2023

Início: 09h10min. — Término: 11h:15min.

P.A. nº: 11.565/2022

Concorrência Pública nº 02/2023.

Objeto Resumido: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, instituído pela Lei Municipal nº 1.632/16– Anexo II que integra esse Edital.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 — Água Fria — Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 461/2023 de 27 de fevereiro de 2023, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe. Dando início a sessão pública, foram abertos os envelopes de Proposta técnica conforme definido no item 3 do Edital, da empresa, a saber:

1. **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.245.713/0001-79, representante ausente;
2. **SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP** - CNPJ nº 68.320.217/0001-12, representante ausente;
3. **ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 52.035.110/0001-92, representante ausente;
4. **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA** - CNPJ nº 07.361.133/0001-32, representante ausente;
5. **FRAL CONSULTORIA LTDA** - CNPJ nº 03.559.597/0001-05, representante ausente;
6. **HIDROBR CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.368.145/0001-78, representante ausente.

O envelope de Proposta Comercial (nº 3) permanecerá em poder desta municipalidade para posterior abertura em sessão sem data ainda definida.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes.

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Presidente

Membros:

Ygor Carmo de Matos

Fernando Costa Braga

